

Circular nº 404/2024

Brasília (DF), 18 de setembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Assunto: Envia informações do Espaço de Convivência Infantil durante o 15º CONAD Extraordinário.

Companheira(o)s,

Considerando que o 34º Congresso do ANDES-SN deliberou:

Que o ANDES-SN garanta espaços de convivência infantil em todas as suas atividades para que a responsabilidade com o(a)s filho(a)s não seja impeditivo para a participação do(a)s responsáveis nas atividades, quando houver demanda.

A Comissão Organizadora do 15º CONAD Extraordinário do ANDES-SN comunica que será oferecido um Espaço de Convivência Infantil para a(o)s filha(o)s da(o)s participantes do referido CONAD, salvo exceções a serem deliberadas por esta Comissão.

O Espaço será realizado no Programa Infante-Juvenil (PIJ) da Associação dos Servidores da Universidade de Brasília (endereço: UnB Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70910-900) e acolherá crianças, de 0 a 12 anos de idade.

O espaço contará com uma equipe de profissionais especializada e oferecerá experiências recreativas e educativas que permitam às crianças produzir cultura de pares, em sintonia com o meio ambiente e as artes. Portanto, no local, estará disponível animação, recepção, alimentação e cuidados gerais. Mais detalhes sobre a programação será enviado posteriormente.

Para ter acesso ao Espaço Convivência Infantil, solicitamos que o formulário (anexo 1) e o termo de autorização (anexo 2) sejam preenchidos, assinados e enviados pela(o) responsável da criança ao e-mail da secretaria do ANDES-SN (secretaria@andes.org.br) até o dia 27 de setembro de 2024 (sexta-feira).

Por fim, salientamos que o Espaço de Convivência Infantil funcionará de acordo com a programação do 15º CONAD Extraordinário e que, portanto, os pais devem buscar suas(seus) filha(o)s logo após o término das atividades.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profa. Francieli Rebelatto
Secretária-Geral